

Condições de Elegibilidade

São condições obrigatórias de elegibilidade:

- i) Inscrição válida na Universidade de Évora em pelo menos 30 ECTS, exceto em situação de conclusão de curso.
- ii) Mérito escolar. Os candidatos, deverão demonstrar aproveitamento no ano letivo anteriormente frequentado:
 - 60% de ECTS obtidos no ano letivo anterior, para inscritos ≥ 36 ects
 - A totalidade dos ects para inscritos a <36 ects
- iii) Comprovada necessidade de apoio financeiro para prosseguir os estudos no 1º e 2º ciclo e mestrado integrado.
- iv) Rendimento anual pessoal ou familiar *per capita*, conforme IRS de 2019, igual ou inferior a 22 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), correspondendo, nas Edições deste Programa em 2019/2020, ao valor total de 9.653,82 € (nove mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos).
- v) Um património imobiliário pessoal ou familiar *per capita*, no final do ano de 2019, inferior a 240 vezes o valor do IAS correspondendo nas Edições deste Programa em 2019/2020, ao valor total de 104.582,40 € (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos).
- vi) Compromisso de disponibilidade para exercer trabalho em regime de voluntariado em atividades promovidas ou autorizadas pela Universidade de Évora.

A candidatura será apurada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$NFC = ((C1 \times P1) + (C2 \times P2) + (C3 \times P3)) / 10$$

Em que:

NFC: Nota Final do Candidato

C1, C2 e C3: Nota alcançada em cada uma das condições acessórias

P1, P2 e P3: Ponderador de cada uma das condições acessórias

C1 - Rendimento per capita – P1 - ponderação 6:

Até €2.500 – 6

De €2.501 a €3.500 – 5

De €3.501 a €5.000 – 4

De €5.001 a €7.000 – 3

De €7.001 a €8.000 - 2

De €8.001 a €9.653,82 – 1

C2 - Património Imobiliário – P2 - ponderação 3:

Até €50.000 - 3

De €50.001 a €75.000 – 2

De €75.001 a €104.582,40 – 1

C3 - Voluntariado – P3 - ponderação 1